



**NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2013**

OBJETO: "Aquisição de materiais de expediente e de informática para o CRCPR".

Questionamento 01:

Empresa licitante requer esclarecimentos em relação ao lote 02 do Pregão eletrônico nº 05/2013, referente aos suprimentos de informática, serão aceitos cartuchos e tonners compatíveis, 100% novos?

Resposta 01:

Não serão aceitos cartuchos e tonners compatíveis, ainda que sejam 100% novos, uma vez que, no ano de 2006 o processo licitatório de suprimentos de informática não fez menção à originalidade dos mesmos, tendo sido adquiridos cartuchos "similares", o que causou um grande número de problemas em impressoras, e sua conseqüente manutenção, desfalcando os setores do órgão por dias, às vezes, semanas.

Assim, para evitar falhas e problemas nas impressoras, e com arrimo no §5º do artigo 7º do Estatuto Licitatório Federal (Lei nº 8.666/93), o CRCPR fará aquisição somente de produtos originais das marcas indicadas nos itens citados.

Curitiba, 14 de março de 2013.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Pregoeiro